

PORTARIA Nº 43.116/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 4196 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica designada a servidora abaixo relacionada, em substituição ao servidor RHUAN FELIPE SOARES (Portaria nº 43.076/2016), para exercer trabalho técnico como Responsável pelo Atendimento ao Contribuinte SMFI - DAE, recebendo pela referida designação o valor de R\$ 500,00.

Nome	Mat.	A Partir de	Secretaria
NELE MARLI DE AZAMBUJA ARRUDA	11338	01/12/16	SMFI
GRATIFICACAO TRAB TECNICO - SMFI - RESPONSÁVEL PELO ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE			

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 12 de dezembro de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

BENEDITO BEZERRA DE LIMA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS